

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de maio de 2023 às 09h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 13.02.2023**, publicada no **D.O.E nº 13.475 de 14.02.2023**, estando presentes os membros: Maria Osvanízia Santos Pinto, Rocinete Fernandes Maciel e Aurelena de Oliveira Nascimento, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes a **CONVITE Nº 001/2023** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, por meio do Memorando nº 003, de 02 de outubro de 2023, referente ao repasse **PDDE/Estadual-2023 (2ª Parcela)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, J.C.B DAS CHAGAS-ME, ISRAEL DE S. PINHEIRO, R.M. AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MARIA ASFURI BARROSO LTDA**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, J.C.B. DAS CHAGAS-ME, ISRAEL DE S. PINHEIRO e R.M. AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedoras a fornecer os materiais cotados conforme as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. A Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM**, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de entrega dos produtos as empresas

vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 10h:00min, e eu, Aurelena de Oliveira Nascimento _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Maria Osvanízia Santos Pinto
Presidente CPL

Rocinete Fernandes Maciel
Membro

Aurelena de Oliveira Nascimento
Membro